

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1447 • quinta-feira, 14 de Junho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1444, de 8 de junho de 2018.

Na Portaria "P" Nº 471, de 8 de junho de 2018, onde se lê "na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável", leia-se "na Superintendência de Previdência Social da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

Corumbá, 12 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços nº 007/2014 - Processo nº 49.445/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços de limpeza pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 49.445/2013, os quais se consideram parte integrante do documento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/05/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 053/2018

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas locais e regionais que irão atuar nos eventos a serem realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 053/2018 - Processo Administrativo nº 22.685/2018 em favor da empresa: J. M. NEIVA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.664 de 28/05/2018 pág. 33 e 34 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.437 de 28/05/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Corumbá-MS, 12 de Junho de 2018.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 063/2018- Processo nº 5.112/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de procedimentos (água destilada, cone Gutta principal, creme dental fluoretado, fita adesiva p/ autoclave, hidróxido de cálcio, lima tipo k, microbrush aplicador regular e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 10.500,00, item 02 no valor total de R\$ 1.920,00, item 03 no valor total de R\$ 10.080,00, item 04 no valor total de R\$ 700,00, item 05 no valor total de R\$ 3.480,00, item 06 no valor total de R\$ 232,00, item 15 no valor total de R\$ 345,00, item 16 no valor total de R\$ 280,00, item 17 no valor total de R\$ 138,00, item 20 no valor total de R\$ 4.000,00, item 21 no valor total de R\$ 840,00, item 24 no valor total de R\$ 80,00, item 25 no valor total de R\$ 600,00, item 26 no valor total de R\$ 2.490,00, item 42 no valor total de R\$ 1.320,00, item 43 no valor total de R\$ 1.512,00, item 44 no valor total de R\$ 3.120,00, item 46 no valor total de R\$ 810,00, item 47 no valor total de R\$ 80,00, item 49 no valor total de R\$ 3.120,00, item 50 no valor total de R\$ 780,00, item 51 no valor total de R\$ 780,00, item 52 no valor total de R\$ 3.040,00, item 53 no valor total de R\$ 2.680,00.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1447 • quinta-feira, 14 de Junho de 2018



item 55 no valor total de R\$ 6.120,00, item 57 no valor total de R\$ 680,00, item 58 no valor total de R\$ 822,00, 2)BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 2.960,00, item 09 no valor total de R\$ 3.500,00, item 10 no valor total de R\$ 2.880,00, item 11 no valor total de R\$ 2.960,00, item 12 no valor total de R\$ 15.600,00, item 13 no valor total de R\$ 6.160,00, item 14 no valor total de R\$ 279,00, item 18 no valor total de R\$ 6.200,00, item 22 no valor total de R\$ 1.712,50, item 23 no valor total de R\$ 790,00, item 28 no valor total de R\$ 17.430,00, item 29 no valor total de R\$ 4.320,00, item 30 no valor total de R\$ 2.340,00, item 31 no valor total de R\$ 5.760,00, item 32 no valor total de R\$ 4.440,00, item 33 no valor total de R\$ 4.020,00, item 34 no valor total de R\$ 4.080,00, item 35 no valor total de R\$ 5.760,00, item 36 no valor total de R\$ 5.440,00, item 37 no valor total de R\$ 2.680,00, item 39 no valor total de R\$ 2.680,00, item 40 no valor total de R\$ 2.720,00, item 41 no valor total de R\$ 2.720,00, item 45 no valor total de R\$ 440,00, item 54 no valor total de R\$ 4.080,00, item 56 no valor total de R\$ 6.120,00. Itens desertos: Item 08, Item 19, Item 27, Item 38, Item 48

CORUMBÁ /MS 12 de Junho de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1.756/2018 Pregão Presencial nº 024/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo (suprimentos para impressoras de cartão de PVC), para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando atendimento no período de 12 (doze) meses.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47; SIMEIAA.H.M.MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 12.706.257/0001-42.

DATA: 11/06/2018

ASSINA: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde
Corumbá/MS

Extrato de Ata de Preços Nº 005/2018 – PP 129/2017

Processo: 219.901/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e as empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47; SIMEIA A.H.M.MUSTAFA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42 e JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.592.054/0001-07.

Objeto: registro de preços para eventual Aquisição de material de consumo, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando atendimento no período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Arco de Serra Ajustável 10 a 12 Polegadas, cabo de borracha, material de fabricação nacional.	UNID.	2	MAX	R\$ 16,64	R\$ 33,28
02	Barbante de algodão, fio retorcido, nº 6, na cor branca, de 1ª qualidade. confeccionado em fio 100% algodão, 1ª qualidade.	ROL	10	SOBERAN O	R\$ 1,28	R\$ 12,80
13	Capa de caixa d'água de 1000 litros, em tecido 100% poliéster na cor branca, com cordão e veda tudo de entrada, medindo aproximadamente 1,65 x 2,00 m, de encaixe perfeito tanto em reservatórios redondos quanto quadrados, de 1ª qualidade.	UNID.	1000	CENTEX	R\$ 14,58	R\$ 14.580,00
14	Capa de caixa d'água de 500 litros, em tecido 100% poliéster na cor branca, com cordão e veda tudo de entrada, medindo 1,45 x 1,45 m, de encaixe perfeito tanto em reservatórios redondos quanto quadrados, de 1ª qualidade.	UNID.	1000	CENTEX	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM. DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	25	INTEXTIL	R\$ 1,45	R\$ 36,25
35	GARRAFA TÉRMICA 9 LITROS-Possui tripé retrátil. Possui alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Possui prática torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Possui prática e resistente torneira de plástico com abertura tipo rosca indicado para líquidos quentes ou frios. Acompanha manual de instruções Especificações: • Material: isolamento termico com espuma de PU (poliuretano) , livre de CFC • Dimensões com tripé aberto: 41 x 29 cm. • Dimensões com tripé fechado 35 x 29 cm. • Peso: 1,76 kg • Capacidade: 9 litros	UNID.	4	SOPRANO	R\$ 79,70	R\$ 318,80
39	PAPEL ALUMÍNIO para embalagem acondicionado em rolo medindo 45cm por no mínimo 7,5mts e comprimento, embalado individualmente em embalagem lacrada com identificação do produto, marca, estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	ROL	5	BOREDA	R\$ 5,46	R\$ 27,30
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 25.988,43	

Empresa: SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
04	Bandeirolas de sinalização medindo 26x29 cm, confeccionada em tecido tipo tergal na cor amarelo, com mastro de madeira medindo 50 cm de comprimento, sem manchas ou rasgos, de 1ª qualidade.	UNID.	200	PLASTCOR	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
05	Bacia pequena, confeccionada em polietileno, com capacidade de no mínimo 200ml, embalada originalmente pelo fabricante, sem rachaduras, de 1ª qualidade.	UNID.	150	INPLAST	R\$ 2,50	R\$ 375,00
07	Bloqueador solar Fator de Proteção solar 60, de aroma agradável, para proteção imediata contra queimaduras solares, resistente por no mínimo 2 horas após a aplicação, não oleoso, de rápida absorção, dermatologicamente testado, resistente à água e ao suor, acondicionado em embalagem própria para	UNID.	500	ALG BRASIL	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00



	aplicação contendo no mínimo 120 ml, com composição, indicação de uso, fator de proteção, data de fabricação e validade, responsável técnico, dados do fabricante estampados no rótulo e no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
09	Caixa organizadora - caixa de plástico transparente com tampa, capacidade de 100 litros. Material de 1ª qualidade, plástico resistente.	UNID.	2	RISCHIOT O	R\$ 121,50	R\$ 243,00
10	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS - Caixa térmica fabricada de alto impacto com isolamento térmico em espuma de poliuretano, de fácil higienização, atóxica, com alça em polietileno de alta densidade escamoteável, com tampa removível de encaixe perfeito, com capacidade mínima para 26 litros, sem quebras, rachaduras, embalada individualmente, de 1ª linha	UNID.	20	MOR	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
12	Capa para chuva, confeccionada em PVC (material resistente), na cor amarela, com manga longa, aba no pescoço e capuz, tamanho Único.	UNID.	200	PLASTCOR	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
15	Caixa térmica confeccionada em isopor, com capacidade para no mínimo 50 litros, sem rachaduras, sem manchas, com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	30	ISOESTE	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
16	Caixa de isopor, térmica com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, com capacidade para no mínimo 36 litros, sem rachaduras, sem manchas, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	30	ISOESTE	R\$ 20,50	R\$ 615,00
17	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho grande. Capacidade para no mínimo 3000 ml com altura interna de no mínimo 08 cm e altura externa de no mínimo 13,5 cm, boca interna de aproximadamente 23 cm de diâmetro, boca externa de aproximadamente 25 cm de diâmetro e base de aproximadamente 29 cm de diâmetro. De 1ª linha e uso.	UNID.	30	CLONADI	R\$ 27,00	R\$ 810,00
18	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho médio. Capacidade para no mínimo 2000 ml com altura interna de no mínimo 08 cm e altura externa de no mínimo 11 cm, boca interna de aproximadamente 19 cm de diâmetro e boca externa de aproximadamente 21 cm de diâmetro com base de aproximadamente 26 cm de diâmetro. De 1º uso e de 1ª linha	UNID.	20	CLONADI	R\$ 16,50	R\$ 330,00
19	Comedouro confeccionado em alumínio, com enchimento interior em cimento tamanho pequeno. Capacidade para no mínimo 1100 ml, com altura externa de no mínimo 08 cm e altura interna de no mínimo 07cm, boca interna de aproximadamente 15 cm de diâmetro e boca externa de aproximadamente 18 cm de diâmetro com base de aproximadamente 21 cm de diâmetro. De 1º uso e 1ª linha.	UNID.	20	CLONADI	R\$ 12,90	R\$ 258,00
20	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA ARCO DE SERRA- Aço ferramenta bi-metal. Dentes reforçados. Lâmina flexível. Têmpera especial nos dentes de corte. 18 dentes por polegada. Tamanho: 12"	UNID.	400	STARRET	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
23	Corda nylon poliamida trançada 8mm, com resistência durabilidade excelente, com elasticidade boa e absorção de água elevada, com diâmetro da corda 8 mm, de 1ª qualidade	METR	100	SISALSUL	R\$ 2,49	R\$ 249,00
24	Detergente líquido, neutro, concentrado com diluição de 1 X 20, galão de 5000ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante, de 1º uso, frasco sem defeitos, de 1ª qualidade.	UNID.	12	OESTE	R\$ 22,90	R\$ 274,80
26	ESPELHO quadrado pequeno, de bolso, com moldura fina, medindo no mínimo 9,5cm x 6 cm, de 1ª qualidade, diversas cores, sem gravuras na parte de trás.	UNID.	200	PAVAO	R\$ 2,75	R\$ 550,00
27	FITA MÉTRICA comum, confeccionada em material emborrachado, flexível, graduada em cm e em mm, de ambos os lados, com 150 cm (ou 1,5m) de comprimento, nova, de 1ª qualidade.	UNID.	600	VIVA	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
29	Focinheira, tipo mordaca, nº 0, confeccionada em plástico resistente com tiras de nylon e velcro, ajustável, de 1ª qualidade.	UNID.	30	CLONADI	R\$ 30,00	R\$ 900,00



36	MANGUEIRA DOMÉSTICA CONFECCIONADA EM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL E FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO,BITOLA DE 1/2",COM ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE 1/2" E 3/4" JATO REGULÁVEL,PROTEÇÃO ANTI-UV,RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURAS,EMBALADA EM ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,METRAGEM,DADOS DO FABRICANTE,E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DE EMBALAGEM.	UNID.	1	MANUPLAS T	R\$ 59,00	R\$ 59,00
37	Mordça confeccionada em fio de poliéster, espessura de no mínimo de 0,6 cm, de 1ª qualidade.	METR	500	SISALSUL	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
41	Pote de vidro redondo com tampa vedável em alumínio ou plástico para acondicionar alimentos tamanho 10 x 19,5 cm, vol. 500 ml	UNID.	120	INVICTA	R\$ 5,20	R\$ 624,00
48	Sacola plástica opaca (não transparente), medindo aproximadamente 20 x 20, espessura mínima de 0,11 micras, baixa densidade, lisa, de 1ª qualidade, pacote com 100 unid.	PACOT	30	SEGPLAST	R\$ 4,95	R\$ 148,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 24.184,30	

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
08	Caixa de isopor , com tampa que se ajuste perfeitamente ao corpo, com alças reguláveis em material sintético resistente, com capacidade para no mínimo 13 litros, sem rachaduras, sem manchas, embalada em saco plástico individual, de 1ª qualidade.	UNID.	83	ISOTERM	R\$ 9,00	R\$ 747,00
22	Corda confeccionada em 100% poliéster, n° 06 , medindo 1 m de comprimento.	METR	500	PRIMAVER	R\$ 1,40	R\$ 700,00
42	Ração preparada para cães adultos em pacotes contendo 20 kg, com ingredientes como Farinha de carne de aves desidratada, arroz quebrado, proteína isolada de suíno, gordura animal estabilizada, gordura de frango, milho integral moído, óleo de peixe refinado, glúten de trigo hidrolisado, óleo vegetal, tomate desidratado, farelo de ervilha, polpa de beterraba, mannanoligossacarídeos, zeolita, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, tripolifosfato de sódio, extrato de rosa da Índia, L-carnitina, polifenóis de uva e de chá verde (10%), taurina, colina, tirosina, hidrolisado de fígado de frango, DL-metionina, premix vitamínico mineral, premix micromineral transquelatado e com as seguintes Informações Nutricionais: Enriquecimentos por quilograma do produto: - Vitamina A: 24000 UI; - Vitamina D3: 1400 UI; - Vitamina E: 1000 mg; - Vitamina C: 300 mg; - Cobre: 21 mg; - Ferro: 150 mg; - Manganês: 65 mg; - Zinco: 240 mg; - Selênio: 0,26 mg; e, - Energia metabolizável: 3.932 Kcal/Kg. - Igual ou Similar a Super Premium	PACOT	65	DEXTER	R\$ 86,00	R\$ 5.590,00
43	Ração para gatos adultos composta por no mínimo Farinha de carne, farinha de carne de frango, extrato de carne, arroz integral, milho integral moído, glúten de milho, trigo integral, óleo vegetal, gordura animal estabilizada, chicória, leite integral em pó, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), corante, taurina, vitamina E, colina, niacina, metionina, arginina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, vitamina K, vitamina B12, vitamina D, antioxidante, embalado originalmente pelo fabricante em sacos de no mínimo 25 kgs, com formulação, data fabricação e validade, identificação do fabricante, peso, indicação de uso estampados no corpo da embalagem.	SACA	10	ONIX GATO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 8.337,00	



Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
44	Repelente de insetos spray dermatologicamente testado para utilização humana, com agradável fragrância e proteção ativo, não oleoso, de rápida absorção, acondicionado em tubo tipo spray contendo no mínimo 200 ml, para proteção contra moscas, mosquitos, pernilongos e muriçocas, incluindo mosquito da dengue, com conteúdo, composição, data de fabricação e validade, dados do fabricante e farmacêutico responsável estampados no rótulo e no corpo da embalagem.	UNID.	150	AFFAST	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
45	Ração para equinos - elaborado com farelo de trigo, farelo de soja, milho, feno, alfafa (balanceada), com proporção de proteína bruta 18%, matéria fibrosa no Máximo 8% e no mínimo 5%, extrato etéreo 2%, níveis de fósforo 0,65%, matéria mineral 15%, umidade 13%, cálcio 1,5%, constituído de fosfato bio cálcio, sal comum, suplementos e aditivos, acrescida de vitaminas a,d,e,c, ácido pantotênico 2mg, riboflavina e premix vitamin, peletes cilíndricos, limite de tolerância pó solto no Máximo de 10%, isenta de antibióticos e quimioterápicos, embalado originalmente pelo fabricante em sacos de no mínimo 40kg, com formulação, data fabricação e validade, identificação do fabricante, peso, indicação de uso estampados no corpo da embalagem.	SACA	60	DOURAMIX	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
47	SABAO EM PO - com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicione, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, Contém alquil benzeno sulfonato de sódio embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado no corpo da embalagem.	PACOT	10	CLASS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.800,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP; Sra. SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - SIMEIA A.H.M.MUSTAFA- EPP; Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA e Sr. Jelson Cardoso - JR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 250 de 13 de junho de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 07/2018, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Hunnt Carvalho de Assis**, servidor público, matrícula nº 3637, para atuar como **Fiscal** do Contrato 07/2018.

Art. 2º. Designar **Diogo Tadeu Lima Gomes**, servidor público, matrícula nº 9314, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 07/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2018, Processo 485/2018, referente a prestação de serviço de assessoria técnica para apoiar a Contratante na estruturação do processo de licitação dos serviços bancários referentes à folha de pagamento de servidores da Administração Direta e Indireta do Município, à arrecadação das receitas municipais e à carteira de fornecedores e prestadores de serviços para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 13 de junho de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017

RESOLUÇÃO Nº. 251 de 13 de junho de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 012/2018, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Fiscal** do Contrato 012/2018.

Art. 2º. Designar **Jose de Castro Matos**, servidor público, matrícula nº 125, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 012/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 012/2018, Processo 224.061/2018, referente a aquisição de material permanente (servidor backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 30 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 13 de junho de 2018.

Alberto Saburo Kanayama
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 243/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26.545/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hilton Luis Alves Filho.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Especialista em Infectologia, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 6.833,16 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezesesseis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000 - Recurso Orçamentário

01 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hilton Luis Alves Filho.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 26.550/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Gustavo Leopold Schutz Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Especialista em Neurologia, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 6.833,16 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezesesseis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000 - Recurso Orçamentário

01 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Gustavo Leopold Schutz Pereira.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EXTRATO: 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 originada do Processo Licitatório 10.513/2017 Pregão Presencial 30/2017

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.



DATA: 20/06/2017		VALOR: R\$ 297.000,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.39.77		PROGRAMÁTICA: 13.392.0103.6120		
HISTÓRICO: Contratação de serviços de vigilância - Ata 03/2017 - PP 030/2017.				
PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá	UNID	R\$ 180,00	107	R\$ 19.260,00

Corumbá, MS, 14 de junho de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

EXTRATO: 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017 originada do Processo Licitatório 10.053/2017 Pregão Presencial 036/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa fornecedora de hospedagem, para atender as demandas de eventos: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

DATA: 23/10/2017		VALOR: R\$ 55.335,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.39.80		PROGRAMÁTICA: 13.392.0103.6120		
HISTÓRICO:- Contratação de empresa fornecedora de hospedagem Ata 008/2017 - PP 36/2017.				
PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Serviços de Hospedagem em Hotel categoria Turística - Single	Serv	65	R\$ 199,50	R\$12.967,50
Serviços de Hospedagem em Hotel categoria Turística - Duplo	Serv	80	R\$ 246,75	R\$19.740,00
Serviços de Hospedagem em Hotel categoria Turística - Triplo	Serv	25	R\$ 304,50	R\$7.612,50

Corumbá, MS, 14 de junho de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 15/2018/CMS.

Corumbá/MS, 11 de Junho de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, o relatório referente ao 2º Bimestre de 2018, do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (156ª) Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ofício ao CMS solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do Relatório Financeiro do 2º Bimestre/2018 (Março e Abril), do Fundo Municipal de Saúde, e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas providências. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião mencionada. Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciação dos balancetes que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 16/2018/CMS.

Corumbá/MS, 11 de Junho de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, o relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2018, do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (156ª) Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ofício ao CMS solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do Relatório Financeiro do 1º Quadrimestre/2018 (Janeiro a Abril), do Fundo Municipal de Saúde para as devidas providências. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião mencionada. Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para apreciação dos balancetes que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 17/2018/CMS.

Corumbá/MS, 11 de Junho de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde/CMS o relatório das Ações e Serviços de Saúde, do 1º Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (156ª) Centésima Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou inclusão de pauta ao CMS para apresentação e apreciação do Relatório das Ações e Serviços de Saúde, para as devidas providências. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião acima mencionada. Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018